



## EDITAL FAPEU Nº 01/2024

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 02/2024/CC, de 27 de junho de 2024, abre prazo para indicação e inscrição para a candidatura aos cargos de membros do Conselho Curador da FAPEU, nos termos deste Edital.

**Art. 1º.** O presente Edital abre prazo para indicação e inscrição, na forma da Resolução nº 02/2024/CC, aos cargos de membros efetivos e suplentes do Conselho Curador da FAPEU, nos termos do inciso II do art. 18 do seu Estatuto.

**Art. 2º.** Os membros do Conselho Curador serão eleitos, designados e empossados pelo próprio Conselho Curador da FAPEU para um mandato de 4 (quatro) anos, com início em 1º de outubro de 2024 e término em 30 de setembro de 2028.

**Art. 3º.** São condições para a indicação e inscrição aos cargos de membros efetivos e suplentes do Conselho Curador da FAPEU:

- I. ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II. ser maior de 21 anos;
- III. estar em pleno gozo da capacidade civil;
- IV. não exercer atividade incompatível com o cargo de membro do Conselho Curador;
- V. não ser empregado da FAPEU;
- VI. apresentar, devidamente preenchido, o Formulário de Pedido de Inscrição e/ou o Formulário de Indicação, conforme o caso - anexos I e II deste Edital, acompanhado do *Curriculum Vitae*.

**Art. 4º.** A Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC), com sede no Estado de Santa Catarina, entidade escolhida pelo Conselho Curador em atendimento ao disposto na alínea "c", do § 1º e § 2º, do art. 17 do Estatuto da FAPEU, poderá indicar o nome de 02 (duas) pessoas para comporem o Conselho Curador da FAPEU, mediante o preenchimento do Formulário de Indicação – anexo II deste Edital.

**Art. 5º.** A inscrição das demais pessoas da sociedade interessadas em comporem o Conselho Curador deverá ser realizada mediante o preenchimento do Formulário de Pedido de Inscrição - anexo I deste Edital.

**Art. 6º.** O mandato dos membros efetivos e suplentes será de 04 (quatro) anos, permitida a recondução.



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

<http://www.fapeu.org.br>

---

**Art. 7º.** As indicações e os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados para a Secretaria Executiva da FAPEU, por via eletrônica, para o endereço [secretaria@fapeu.org.br](mailto:secretaria@fapeu.org.br), das 8 horas do dia 15 de julho de 2024 até as 17 horas do dia 31 de julho de 2024.

**Parágrafo único.** As indicações e os pedidos de inscrição deverão ser apresentados por meio dos formulários próprios (Anexos I e II deste Edital) juntamente com o *Curriculum Vitae* do candidato, nos termos do inciso VI do art. 3º.

**Art. 8º.** O Conselho Curador da FAPEU se reunirá no dia 28 de agosto de 2024, na sede da FAPEU, para a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Curador da FAPEU.

**Art. 9º.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Curador da FAPEU.

Florianópolis, 1º de julho de 2024.

ILDEMAR CASSANA DECKER  
Presidente do Conselho Curador da FAPEU



## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO COMO CANDIDATO A MEMBRO DO CONSELHO CURADOR DA FAPEU

\_\_\_\_\_ (nome completo) \_\_\_\_\_, brasileiro, \_\_\_\_ (estado civil) \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, do município de \_\_\_\_\_, Estado de Santa Catarina, CEP \_\_\_\_\_, com telefone de contato (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, venho por meio deste, em cumprimento às exigências contidas no Edital FAPEU nº. 01/2024, requerer minha inscrição como candidato a membro do Conselho Curador da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU.

Declaro, sob as penas da Lei, ter conhecimento na íntegra do Edital FAPEU nº 01/2024 e da Resolução nº 02/2024/CC do Conselho Curador da FAPEU, de 27 de junho de 2024, e do Estatuto da FAPEU, e, ainda, que preencho todos os requisitos necessários para investidura como membro do Conselho Curador da FAPEU.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Nome do candidato



## ANEXO II

### FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE NOMES PARA COMPOREM O CONSELHO CURADOR DA FAPEU POR ENTIDADE CIENTÍFICA, EMPRESARIAL OU PROFISSIONAL

\_\_\_\_\_ NOME COMPLETO DA ENTIDADE \_\_\_\_\_, inscrição no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede/filial na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, sala \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, estado de Santa Catarina, CEP \_\_\_\_\_, com telefone de contato (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_, brasileiro, \_\_\_estado civil\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, n. \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, do município de \_\_\_\_\_, Estado de Santa Catarina, CEP \_\_\_\_\_, venho por meio deste, em conformidade com as disposições contidas na Resolução nº 02/2024/CC do Conselho Curador da FAPEU, de 27 de junho de 2024, e Edital FAPEU nº 01/2024, indicar os seguintes nomes para comporem o Conselho Curador da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU.

1º \_\_\_\_\_, brasileiro, \_\_\_estado civil\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, n. \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, do município de \_\_\_\_\_, estado de Santa Catarina, CEP \_\_\_\_\_;

2º \_\_\_\_\_, brasileiro, \_\_\_estado civil\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, n. \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, do município



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

<http://www.fapeu.org.br>

de \_\_\_\_\_, estado de Santa Catarina, CEP  
\_\_\_\_\_;

Os indicados declaram sob as penas da Lei, terem conhecimento na íntegra do Edital FAPEU Nº. 01/2024, da Resolução nº 02/2024/CC do Conselho Curador da FAPEU, de 27 de junho de 2024 e do Estatuto da FAPEU, e, ainda, que preenchem todos os requisitos necessários para investidura como membros do Conselho Curador da FAPEU.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal da entidade

\_\_\_\_\_  
Nome do 1º Indicado

\_\_\_\_\_  
Nome do 2º Indicado